



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATO nº 004/2017

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **PAULO EDUARDO PINTO**, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ SOB Nº 21.129.497/0001-12, com escritório situado na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Manções, Município de São Paulo/SP, CEP nº 04571-000, telefone; (11) 3186-8110, e-mail: grifon@grifon.com.br, neste ato representado pela Gerente, **BEATRIZ CAMPOS ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 37.230.294-4 e CPF/MF n. 415.784.438-65, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 004/2017, prorrogado por mais 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 2ª do Contrato fica prorrogado até 09/02/2020.

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORÍNEA

Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

O valor do Contrato fica mantido em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), sendo R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) mensais. Assim as demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores e regime de execução.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

Beatriz Campos Rocha

CPF: 415.784.438-65

RG: 37.230.294-4

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CONTRATADA

BEATRIZ CAMPOS ROCHA

CPF/MF N. 415.784.438-65

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78